## Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao curso de Mestrado em Biologia Molecular e Celular (2º Ciclo)

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, reuniu o júri de seriação do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital.

	A abertura do presente procedimento foi autoriza	ada por despacho do Exmº Vice-Reitor.	
	O júri de seriação tem a seguinte composição:		
Prof®. Doutora Maria Helena Abreu Silva	Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Lourdes Gomes Pereira		
	Vogais efetivos:		
Suplentes:	Prof <sup>a</sup> . Doutora Maria Helena Abreu Silva		
Profª. Doutora Etelvina Maria da Paula Figueira Profª. Doutora Salomé Pinheiro Fernandes de Almeida.  Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital	Prof <sup>a</sup> . Doutora Paula Gonçalves		
Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.	Suplentes:		
Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.	Prof <sup>a</sup> . Doutora Etelvina Maria da Paula Figueira		
como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.	Prof <sup>a</sup> . Doutora Salomé Pinheiro Fernandes de A	Imeida.	
fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.	Aberta a reunião e após breve discussão o júri de se	eriação deliberou por unanimidade fixar	
Assim:  Assim:  Densificação dos critérios de seriação:	como sistema de classificação final o que segue por	se entender plenamente ajustado aos	
A apreciação dos critérios de seriação: ————————————————————————————————————	fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos d	lo respetivo edital.	
A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:	Assim:		
a) Currículo académico (CA) — ponderando a habilitação de acesso numa escala de 10-20, de acordo com a classificação final que o candidato obteve na mesma.  Acresce, até ao limite de 2 valores, a detenção de pós graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos	Densificação dos critérios de seriação:		
10-20, de acordo com a classificação final que o candidato obteve na mesma.  Acresce, até ao limite de 2 valores, a detenção de pós graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos.	A apreciação curricular (AC) será feita tendo em contr	a os seguintes parâmetros:	
Acresce, até ao limite de 2 valores, a detenção de pós graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos.	a) Currículo académico (CA) – ponderando a	habilitação de acesso numa escala de	
científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos	10-20, de acordo com a classificação final que o cano	lidato obteve na mesma.	
	Acresce, até ao limite de 2 valores, a detenção de p	oós graduações relevantes para a área	
		es termos	
>12 ECTS ≤ 24 ECTS		0.5 valores	
>24 ECTS \leq 36 ECTS			
b) Currículo científico (CC) — ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:			
b) Currículo científico (CC) — ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:			
seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:			
análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:			
apreço, nos seguintes termos:			
sem currículo	-		
currículo pouco relevante			
currículo relevante currículo muito relevante currículo muito relevante 16 valores			
currículo muito relevante 16 valores	•		

c) Curriculo profissional (CP) – ponderando a	a duração e natureza de funções
profissionais exercidas, desde que tituladas por contr	ato de trabalho, ou em regime de
trabalho independente, na área científica do ciclo de	
termos	
sem currículo	
currículo pouco relevante	
currículo relevante	
currículo muito relevante	16 valores
currículo extremamente relevante	18 valores
Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classifica	ação final será pontuada mediante a
aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero)	e 20 (vinte) valores:
AC=(2CA+CC+CP)/4	
em que:	
AC = Apreciação Curricular;	
CA = Currículo Académico;	
CC = Currículo Científico;	
CP = Currículo Profissional;	
Para além da apreciação curricular, poderá ainda s	er utilizada uma entrevista individual
(EI), sempre que a apreciação dos curricula académic	o, científico e profissional não seja
suficientemente distintiva da posição dos diferentes c	andidatos, considerando-se para o
efeito as seguintes competências e capacidades	
a) Capacidade de expressão e comunicação;	
b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudo	os;
A classificação de cada membro do júri de seriaçã	io resultará da média aritmética das
pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um o	dos dois fatores de apreciação (a) e
b))	
Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula d	e classificação final, nos seguintes
termos:	
CF = (AC+EI)/2	
em que:	
CF = Classificação final;	
AC= Apreciação Curricular (Currículo Académico +	- Currículo Científico + Currículo
Profissional)	
EI = Entrevista individual	
Deliberou o júri de seriação que todas as pontuaçõ	es resultantes do cálculo de médias
sejam expressas até às centésimas, por arredondame	nto, em cada método de seleção e
ainda na classificação final, por defeito ou por excesso,	conforme o valor das milésimas seja
inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de iguald	
júri de seriação aplicar os seguintes critérios de preferên	
a) o candidato com melhor currículo académico	

d) o candidato que de entre as disciplina(s) que integra(m) a habilitação de acesso
- e com maior relevância para o ciclo de estudos a que se candidata - possua classificação
mais elevada. Caso seja considerada mais do que uma disciplina, a classificação a ter em
conta será a média das disciplinas relevadas para esse efeito
Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal
Os temas que serão objecto de discussão numa eventual entrevista individual, e o
correspondente guião constam de anexos à presente ata os quais ficarão à guarda do
presidente do júri de seriação até ao dia da sua realização
E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente
ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri de
seriação que nela participaram

Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria de Lourdes Pereira

Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria Helena Abreu Silva

Prof<sup>a</sup>. Doutora Paula Gonçalves

Prof<sup>a</sup>. Doutora Etelvina Maria da Paula Figueira

Prof<sup>a</sup>. Doutora Salomé Pinheiro Fernandes de Almeida.